

## Ação contra crimes federais

O Ministério Público Federal atua nos casos de crimes que causem prejuízo aos bens, serviços ou interesses:

- da União;
- das autarquias federais;
- das empresas públicas.

O Ministério Público Federal promove a ação penal pública quando a competência para julgá-la é da Justiça Federal.

O MPF atua de forma preventiva e repressiva nos casos de crimes contra a Administração Pública Federal ou nos praticados por servidor público federal, como:

- estelionato e peculato (usar o cargo para desviar dinheiro);
- corrupção ativa (oferecer vantagem indevida) ou passiva (receber);
- concussão (exigir vantagem indevida, se ocupante de cargo ou função pública); tráfico de influência e emprego irregular de verba ou renda pública.

Cabe também ao MPF agir em situações de crimes cometidos por meio da internet, como divulgação de pornografia infantil (vídeos, fotografias e desenhos), racismo, fraudes bancárias e clonagem de cartão, etc.

Também compete ao MPF, conforme estabelecido na Constituição, fazer o controle externo da atividade da Polícia Federal. A instituição exerce atribuições como o acompanhamento da situação nos presídios federais e a fiscalização da legalidade das ações da PF.

## Resultados da atuação

O MPF tem conseguido levar à prisão empresários, políticos, servidores públicos e outros por crimes como:

- fraudes contra o INSS e em licitações;
- sonegação de impostos federais e apresentação de documentos falsos para isenção;
- tráfico internacional de drogas e de pessoas;
- gestão fraudulenta ou temerária de bancos;
- emissão de moeda falsa;
- funcionamento irregular de instituição financeira;
- evasão de divisas – remessa de dinheiro para o exterior por meio de operações de câmbio sem autorização legal e/ou manutenção de depósitos bancários não declarados;
- contrabando – entrada ou saída clandestina de produtos proibidos;
- descaminho – importação ou exportação irregular de produtos legais.

## Condenações importantes

- Caso **Banestado**: movimentação ilegal de mais de 28 bilhões de dólares – 97 pessoas condenadas; retorno de arrecadação tributária de cerca de 20 bilhões de reais.
- Caso **TRT de São Paulo**: desvio de cerca de 170 milhões de reais para construção do fórum – condenação de juiz a 26 anos de prisão e perda de bens.
- Caso **Bancos Marka** e **FonteCindam**: desvio de bilhões de reais dos cofres públicos, gestão fraudulenta e temerária – condenações à prisão e multa; cassação de aposentadorias; extradição de **Salvatore Cacciola**.
- **Operação Anaconda**: esquema de venda de sentenças – prisão e demissão de um juiz federal.

## Todos contra o crime

Ajude a combater o crime. Adote atitudes conscientes nas ações cotidianas. Por exemplo:

- **não** consuma produtos falsificados;
- **não** aceite corrupção e desvio de verba pública;
- **não** sonegue impostos.

Envie informações sobre irregularidades ao Ministério Público Federal.

O MPF tem, nas capitais e em diversos municípios, representantes que atuam na área criminal. Há um órgão que cuida do tema em todo o Brasil: a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

**Denuncie:** <http://2ccr.pgr.mpf.gov.br/formulario/denuncia/index.htm>

## É papel do Ministério Público, entre outros:

- proteger os **interesses sociais** (relevantes para a sociedade como um todo), **difusos** (considerados indivisíveis, como paz, meio ambiente e segurança) e individuais **indisponíveis** (aqueles dos quais ninguém pode abrir mão, como a saúde e a vida);
- garantir o respeito às **leis nacionais** e aos **tratados internacionais** e a observância dos princípios e normas que garantem a **democracia**.

O Ministério Público tem autonomia funcional e administrativa asseguradas pela Constituição, e não está subordinado ao Executivo, Legislativo ou Judiciário.

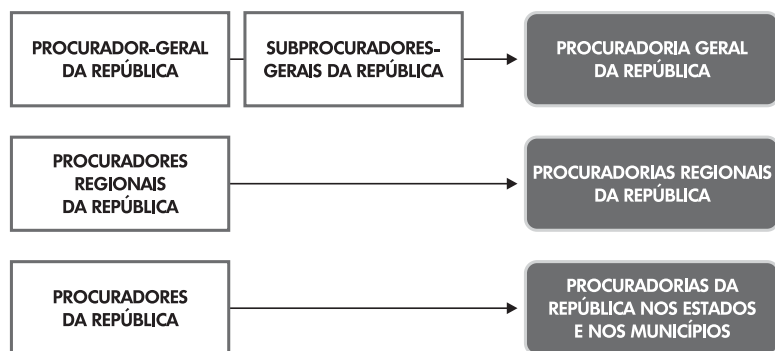
O MP brasileiro é formado:

- pelos ministérios públicos estaduais (integrados por promotores e procuradores de Justiça);
- pelo Ministério Público da União, que compreende os Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios;
- pelo Ministério Público Eleitoral.

O **Ministério Público Federal** age por iniciativa própria ou mediante provocação, em casos de interesse público em que a competência para o julgamento seja da Justiça Federal.

Atua nas áreas constitucional, cível (especialmente na tutela coletiva), criminal e eleitoral. Age judicialmente ou fora da esfera judicial, por meio de **ações** civis e penais, **recomendações**, termos de **ajustamento de conduta** e **audiências** públicas.

## Onde atuam os membros do MPF:



## Faça a sua parte

Se souber que algum direito da sociedade não está sendo respeitado, **procure o MPF** na sua cidade.

Conte ao Ministério Público Federal o que está errado. Sua identidade será mantida em sigilo.

O MPF analisa os diferentes casos, propõe soluções e encaminhamentos.

## Confira notícias do MPF:

<http://noticias.pgr.mpf.gov.br>

## Este pôster integra série temática sobre a atuação do MPF nas seguintes áreas:

- Direitos do cidadão
- Constituição e legislação federal
- Matérias criminais e controle externo da atividade policial
- Consumidor e ordem econômica
- Meio ambiente
- Patrimônio cultural
- Defesa do dinheiro público e da probidade administrativa
- Índios e comunidades tradicionais
- Democracia e matérias eleitorais
- Cooperação jurídica internacional
- Defesa das leis.